CONVOCATÓRIA

Por iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco e nos termos do disposto nos artigos 42º b, 45º, 47º e 56º dos Estatutos da FPTA, serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Extraordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 13 de agosto, das 15h00 às 18h00, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, na Travessa da Memória, 36-1300-403 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da vacatura e substituição de três membros da Direção da Federação Portuguesa de Tiro com Arco que apresentaram a sua renúncia;
2. Retificação das alterações aos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro com Arco propostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude;
3. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021;
4. Marcação de eleições para Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Tiro com Arco.

Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados eleitos para que se possa reunir em plena convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia-hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos. Neste caso, a Assembleia constituir-se-á com qualquer número de delegados presentes.
Os documentos relevantes, de acordo com o nº 3 do artigo 45º dos Estatutos, nomeadamente os Relatórios de Atividades e Contas, serão publicados na página oficial da Federação Portuguesa de Tiro com Arco: www.fpta.pt na secção de Documentação.
De acordo com o ponto 1 do Artigo 45º dos Estatutos da FPTA, esta Assembleia Geral foi convocada por correio registado, expedido para o domicílio dos delegados da FPTA, de acordo com o Caderno Eleitoral utilizado nas Eleição de Órgãos Federativos 2021-2024, de 07 de maio 2022.

Cruz Quebrada, 29 de julho de 2022

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Carlos Manuel Bernardo de Almeida)